



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

1º Aditivo ao Contrato nº 16/2022, firmado entre a Universidade Federal de Pernambuco e a empresa Plínio Cavalcanti & Cia Ltda., na forma abaixo.

A **Universidade Federal de Pernambuco**, com sede na Avenida Professor Moraes Rego, nº 1.235, Cidade Universitária, na cidade de Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 24.134.488/0001-08, neste ato representada pelo Prof. Alfredo Macedo Gomes, Reitor, nomeado por Decreto da Presidência da República Federativa do Brasil de 9 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 197, Seção 2, p. 1, de 10 de outubro de 2019, portador da matrícula funcional nº 1171268, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Plínio Cavalcanti & Cia Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.978.682/0001-65, sediada na Avenida Luís Correia de Brito, nº 333, Campo Grande, Recife/PE, CEP: 52.040-360, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Plínio da Cunha Cavalcanti, Sócio Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 332.740, expedida pela SDS/PE, CPF nº 000.220.474-68, com base no contido no processo nº 23076.094437/2022-04, ajustam a execução do presente Termo Aditivo, sob as cláusulas e condições a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por objeto:

- l) **alterar a Cláusula Segunda do Contrato nº 16/2022**, que passa a ter a seguinte redação:

“2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo para a execução da obra é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos.

2.2. A expedição da Ordem de Serviço somente se efetivará após a assinatura do Contrato.

2.3. O termo inicial para a contagem do prazo de início da obra contar-se-á da data do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

2.4. Os prazos parciais para a execução de cada etapa da obra constarão do cronograma que integrará o termo contratual.

2.5. Este contrato entra em vigor na data da sua assinatura (04/04/2022) e vigorará até 06/01/2023, neste período computados o prazo de execução da obra, de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, considerada a data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada (27/04/2022), e incluídos 105 (cento e cinco) dias necessários ao recebimento definitivo da obra.

2.6. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

2.7. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.”;

- II) **retificar o extrato do Contrato**, publicado no DOU de 29/04/2022, quanto **à data de término do prazo de vigência para 06/01/2023**, em substituição à data de 07/01/2023, restando inalterada a data de início do prazo de vigência de 04/04/2022, nos termos da Cláusula Segunda;
- III) **prorrogar**, com fulcro no art. 57, § 1º, incisos I, II e IV da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda contratual, **por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de execução do Contrato ora aditado**, correspondente ao período de **24/09/2022 até 22/11/2022**, conforme cronograma físico-financeiro que integra este instrumento (**anexo I**), restando o **prazo de vigência** prorrogado até **07/03/2023**, considerando os 105 (cento e cinco) dias necessários ao recebimento definitivo da obra, de acordo com a referida Cláusula Segunda;
- IV) **alterar o Contrato**, tendo por fundamento legal o permissivo no inciso I (a) e (b) do art. 65 c/c art. 58, I, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima contratual, para **acrescentar** quantitativo nos seguintes itens/subitens, previstos originalmente na Planilha de Preços dos Serviços e Quantitativos, item 01 (subitem 01.01), item 03.01 (subitens 03.01.03 e 03.01.04), item 03.02 (subitens 03.02.01, 03.02.02 e 03.02.03), item 03.03 (subitem 03.03.03), item 05.10 (subitem 05.10.07), item 07.01 (subitem 05.02.08), item 09.01.02 (subitem 09.01.02.14) e item 13.01 (subitens 13.01.01, 13.01.02, 13.01.03, 13.01.04, 13.01.05, 13.01.06, 13.01.07, 13.01.08, 13.01.09, 13.01.10, 13.01.11, 13.01.12, 13.01.13, 13.01.14, 13.01.15, 13.01.16, 13.01.17, 13.01.18, 13.01.19, 13.01.20, 13.01.21, 13.01.22, 13.01.23, 13.01.26, 13.01.27 e 13.01.28), no valor de **R\$ 218.194,61** (duzentos e dezoito mil cento e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos), conforme Planilha de Serviços Excedentes (**anexo II**); e
- V) **incluir no Contrato cláusula referente ao reajustamento contratual**, consoante previsto no item 16 do Projeto Básico e no item 14 do Edital da Tomada de Preços nº 02/2021, que originaram o Contrato em pauta, com a redação a seguir:

“18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – REAJUSTE

18.1. O valor do Contrato será fixo e irredutível, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da Contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para apresentação da proposta e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da Contratada, pela variação do índice de Custo Total da Construção em Recife/PE, calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), coluna 48 da Tabela de Custo da Construção Civil – Municípios das Capitais, da Seção de Índices Econômicos da revista “Conjuntura Econômica” da FGV, pela seguinte fórmula:

$$R = V \frac{I - I^o}{I^o}$$

Sendo:

R = valor do reajuste procurado;

V = valor contratual da obra a ser reajustado;

Iº = índice inicial – refere-se ao índice de custos do mês correspondente à data fixada para entrega da proposta, pro rata dia;

I = índice relativo à data do reajuste, pro rata dia

18.1.1. Ocorrendo alteração do prazo de reajuste estabelecido neste Contrato, o mesmo adequar-se-á, de pronto, às condições que vierem a ser estabelecidas por lei."

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A alteração contratual importa na despesa adicional de **R\$ 218.194,61** (duzentos e dezoito mil cento e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos) e o valor global do Contrato passa a ser de **R\$ 2.405.349,58** (dois milhões quatrocentos e cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

2.2. A despesa acrescida, no valor de **R\$ 218.194,61** (duzentos e dezoito mil cento e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos), será custeada através de recursos oriundos do **Programa de Trabalho: 12.364.5013.8282.0026 – Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado de Pernambuco; Natureza da Despesa: 4490.51 – Obras e Instalações; Fonte de Recursos: Tesouro/Próprio, conforme LOA 2022 - Lei nº 14.303, de 21/01/2022, DOU de 24/01/2022.**

2.3. A celebração deste Termo não importa na renúncia a reajuste a que fizer jus a Contratada, cujo pleito deverá ser solicitado à Contratante em conformidade com a Cláusula Décima Oitava, ora incluída no Contrato nº 16/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA

3.1. Para cumprimento da execução do Contrato, a Contratada se obriga a apresentar garantia no valor de **R\$ 120.267,48** (cento e vinte mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do seu preço global, para registro mediante apostila, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do presente aditivo, prorrogável por igual período, quando por ela solicitado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela UFPE, sob pena de sua inocorrência caracterizar-se infração contratual, sujeita às penalidades previstas nas Cláusulas Décima Primeira e Décima Quarta do Contrato ora aditado.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, expressamente reiteradas e confirmadas pelas partes.

E por estarem de perfeito acordo, assinam o presente Instrumento, na presença de duas testemunhas, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Recife, 23 de setembro de 2022.

ALFREDO
MACEDO
GOMES:419
72074415

Assinado de forma
digital por ALFREDO
MACEDO
GOMES:41972074415
Dados: 2022.09.23
09:36:16 -03'00'

CONTRATANTE

Prof. Alfredo Macedo Gomes
Reitor
RG nº 2.680.490 SSP/PE

PLINIO DA CUNHA
CAVALCANTI:0002
2047468

Assinado de forma digital
por PLINIO DA CUNHA
CAVALCANTI:00022047468
Dados: 2022.09.23 11:52:19
-03'00'

CONTRATADA

Sr. Plínio da Cunha Cavalcanti
Sócio Administrador
RG nº 332.740 SDS/PE

Testemunhas:

Nome

CPF

Nome

CPF.....

OBRA : CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE BIOTERISMO - 3ª ETAPA

LOCAL: CAMPUS RECIFE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO REF. ADITIVO

DESCRIÇÃO	VALOR DO SERVIÇO	MESES						
		1	2	3	4	5	6	7
01. GERENCIAMENTO DE OBRA (ADM LOCAL) PREVISTO	R\$ 152.087,59	11,32%	11,48%	23,24%	23,57%	21,41%	4,80%	4,19%
		17.219,47	17.454,79	35.338,68	35.850,83	32.556,53	7.300,20	6.367,09
01. GERENCIAMENTO DE OBRA (ADM LOCAL) REALIZADO	R\$152.087,59	11,32%	11,48%	23,24%	23,57%			
		17.219,47	17.454,79	35.338,68	35.850,83			
02. SERVIÇOS PRELIMINARES - PREVISTO	R\$13.845,88	37,88%	17,97%	4,56%	29,71%	9,88%		
		5.244,31	2.487,79	631,91	4.113,21	1.368,66		
02. SERVIÇOS PRELIMINARES - REALIZADO	R\$13.845,88	37,88%	17,97%	4,56%	29,71%			
		5.244,31	2.487,79	631,91	4.113,21			
02.01 LICENÇAS E TAXAS - PREVISTO	R\$645,44	100,00%						
		645,44						
02.01 LICENÇAS E TAXAS - REALIZADO	R\$645,44	100,00%						
		645,44						
02.02 LIMPEZAS, RETIRADAS E DEMOLIÇÕES - PREVISTO	R\$13.200,44	34,84%	18,85%	4,79%	31,16%	10,37%		
		4.598,86	2.487,79	631,91	4.113,21	1.368,66		
02.02 LIMPEZAS, RETIRADAS E DEMOLIÇÕES - REALIZADO	R\$13.200,44	34,84%	18,85%	4,79%	31,16%			
		4.598,87	2.487,79	631,91	4.113,21			
03. CANTEIRO DE OBRAS - PREVISTO	R\$107.366,06	82,57%	2,90%	2,90%	2,90%	2,46%	3,38%	2,87%
		88.656,14	3.118,32	3.118,32	3.118,32	2.643,13	3.632,61	3.079,22
03. CANTEIRO DE OBRAS - REALIZADO	R\$107.366,06	82,57%	2,90%	2,90%	2,90%			
		88.656,14	3.118,32	3.118,32	3.118,32			
03.01 INSTALAÇÃO DO CANTEIRO - PREVISTO	R\$94.231,37	90,97%	1,50%	1,50%	1,50%	1,00%	2,00%	1,51%
		85.726,37	1.417,50	1.417,50	1.417,50	942,31	1.884,63	1.425,56
03.01 INSTALAÇÃO DO CANTEIRO - REALIZADO	R\$94.231,37	90,97%	1,50%	1,50%	1,50%			
		85.726,37	1.417,50	1.417,50	1.417,50			
03.02 MANUTENÇÃO DO CANTEIRO - PREVISTO	R\$7.579,18	14,29%	14,29%	14,29%	14,29%	14,29%	15,00%	13,57%
		1.082,74	1.082,74	1.082,74	1.082,74	1.082,74	1.136,88	1.028,60
03.02 MANUTENÇÃO DO CANTEIRO - REALIZADO	R\$7.579,18	14,29%	14,29%	14,29%	14,29%			
		1.082,74	1.082,74	1.082,74	1.082,74			
03.03 PRÁTICAS P/ COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS NA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINDUSCON/PE) - PREVISTO	R\$5.555,51	33,25%	11,13%	11,13%	11,13%	11,13%	11,00%	11,25%
		1.847,03	618,08	618,08	618,08	618,08	611,11	625,05
03.03 PRÁTICAS P/ COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS NA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINDUSCON/PE) - REALIZADO	R\$5.555,51	33,25%	11,13%	11,13%	11,13%			
		1.847,03	618,08	618,08	618,08			
04. SEGURANÇA E SAÚDE - PREVISTO	R\$17.124,71	29,18%	4,32%	23,33%	24,53%	18,65%		
		4.996,97	739,34	3.994,62	4.200,07	3.193,71		
04. SEGURANÇA E SAÚDE - REALIZADO	R\$17.124,71	29,18%	4,32%	23,33%	24,53%	0,00%		
		4.996,97	739,34	3.994,62	4.200,07	0,00		
04.01 MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO - PREVISTO	R\$1.450,00	100,00%						
		1.450,00						
04.01 MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO - REALIZADO	R\$1.450,00	100,00%						
		1.450,00						
04.02 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA - PREVISTO	R\$15.674,71	22,63%	4,72%	25,48%	26,80%	20,37%		
		3.546,97	739,34	3.994,62	4.200,07	3.193,71		
04.02 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA - REALIZADO	R\$15.674,71	22,63%	4,72%	25,48%	26,80%			
		3.546,97	739,34	3.994,62	4.200,07			
05. PRÉDIO PRINCIPAL - PREVISTO	R\$555.321,18	0,26%	7,38%	12,83%	33,94%	19,66%	11,71%	14,22%
		1.453,90	40.998,87	71.232,95	188.467,21	109.192,25	65.004,49	78.971,55
05. PRÉDIO PRINCIPAL - REALIZADO	R\$555.321,18	0,26%	7,38%	12,83%	33,94%			
		1.453,90	40.998,87	71.232,95	188.467,19			
05.01 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA - PREVISTO	R\$1.769,85		43,25%	46,95%	9,81%			
			765,45	830,86	173,54			
05.01 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA - REALIZADO	R\$1.769,85		43,25%	46,95%	9,81%			
			765,45	830,85	173,54			
05.02 INFRAESTRUTURA - PREVISTO	R\$3.955,91		82,25%	12,26%	5,50%			
			3.253,64	484,89	217,38			
05.02 INFRAESTRUTURA - REALIZADO	R\$3.955,91		82,25%	12,26%	5,50%			
			3.253,64	484,89	217,36			

Daniel Bacic Vilela
Daniel Bacic Vilela
Engenheiro Civil
CREA 25.746 D / PE

OBRA : CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE BIOTERISMO - 3ª ETAPA

LOCAL: CAMPUS RECIFE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO REF. ADITIVO

DESCRIÇÃO	VALOR DO SERVIÇO	MESES						
		1	2	3	4	5	6	7
05.03 SUPERESTRUTURA - PREVISTO	R\$9.699,58			100,00%				
				9.699,58				
05.03 SUPERESTRUTURA - REALIZADO	R\$9.699,58			100,00%				
				9.699,58				
05.04 ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS - PREVISTO	R\$7.088,96	20,51%	20,30%	40,59%	9,13%	9,47%		
		1.453,90	1.438,80	2.877,60	647,46	671,20		
05.04 ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS - REALIZADO	R\$7.088,96	20,51%	20,30%	40,59%	9,13%			
		1.453,90	1.438,80	2.877,60	647,46			
05.05 COBERTURA - PREVISTO	R\$39.667,46		5,64%		13,77%	15,00%	33,00%	32,59%
			2.237,82		5.461,87	5.950,12	13.090,26	12.927,39
05.05 COBERTURA - REALIZADO	R\$39.667,46		5,64%		13,77%			
			2.237,82		5.461,87			
05.06 ESQUADRIAS - PREVISTO	R\$6.274,81			54,03%		45,97%		
				3.390,10		2.884,71		
05.06 ESQUADRIAS - REALIZADO	R\$6.274,81			54,03%				
				3.390,10				
05.07 CABEAMENTO ESTRUTURADO - PREVISTO	R\$66.081,93		21,98%	23,60%	12,91%	41,51%		
			14.521,92	15.596,61	8.533,14	27.430,26		
05.07 CABEAMENTO ESTRUTURADO - REALIZADO	R\$66.081,93		21,98%	23,60%	12,91%			
			14.521,92	15.596,61	8.533,14			
05.08 INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO - PREVISTO	R\$47.625,86					10,00%	40,00%	50,00%
						4.762,59	19.050,34	23.812,93
05.08 INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO - REALIZADO	R\$47.625,86							
05.09 REVESTIMENTO DE PAREDE (FACHADA) - PREVISTO	R\$169.091,41		11,11%	22,40%	32,01%	34,49%		
			18.781,24	37.872,78	54.124,62	58.312,77		
05.09 REVESTIMENTO DE PAREDE (FACHADA) - REALIZADO	R\$169.091,41		11,11%	22,40%	32,01%			
			18.781,24	37.872,78	54.124,62			
05.10 REVESTIMENTO DE PISO - PREVISTO	R\$176.528,10				64,55%	4,00%	15,00%	16,45%
					113.942,16	7.061,12	26.479,22	29.045,60
05.10 REVESTIMENTO DE PISO - REALIZADO	R\$176.528,10				64,55%			
					113.942,16			
05.11 PINTURA - PREVISTO	R\$11.478,80			4,19%	10,13%	4,00%	40,00%	41,68%
				480,53	1.162,75	459,15	4.591,52	4.784,85
05.11 PINTURA - REALIZADO	R\$11.478,80			4,19%	10,13%			
				480,53	1.162,75			
05.12 CASA DO LIXO - PREVISTO	R\$6.641,29				18,13%	25,00%	27,00%	29,87%
					1.203,87	1.660,32	1.793,15	1.983,95
05.12 CASA DO LIXO - REALIZADO	R\$6.641,29				18,13%			
					1.203,87			
05.13 ACABAMENTOS E ARREMATES - PREVISTO	R\$9.417,22				31,86%			68,14%
					3.000,42			6.416,80
05.13 ACABAMENTOS E ARREMATES - REALIZADO	R\$9.417,22				31,86%			
					3.000,42			
06. CHILLER - PREVISTO	R\$26.974,47			39,67%	29,94%	20,39%	10,00%	
				10.701,37	8.075,24	5.500,09	2.697,77	
06. CHILLER - REALIZADO	R\$26.974,47			39,67%	29,94%			
				10.701,37	8.075,24			
07. SUBESTAÇÃO/CASA DO GERADOR - PREVISTO	R\$384.224,32	3,59%	3,97%	8,17%	3,87%	9,46%	18,54%	52,39%
		13.803,95	15.238,54	31.405,47	14.881,40	36.364,69	71.227,09	201.303,18
07. SUBESTAÇÃO/CASA DO GERADOR - REALIZADO	R\$384.224,32	3,59%	3,97%	8,17%	3,87%			
		13.803,95	15.238,54	31.405,47	14.881,40			
07.01 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA - PREVISTO	R\$29.565,61	29,75%	12,68%	34,89%		22,67%		
		8.796,29	3.749,00	10.316,58		6.703,74		
07.01 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA - REALIZADO	R\$29.565,61	29,75%	12,68%	34,89%				
		8.796,29	3.749,00	10.316,58				
07.02 INFRAESTRUTURA - PREVISTO	R\$46.201,09	10,84%	24,87%	40,96%	14,18%	9,16%		
		5.007,66	11.489,54	18.922,92	6.549,22	4.231,74		

Daniel Bacic Vilela
Daniel Bacic Vilela
Engenheiro Civil
CREA 25.746 D / PE

OBRA : CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE BIOTERISMO - 3ª ETAPA

LOCAL: CAMPUS RECIFE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO REF. ADITIVO

DESCRIÇÃO	VALOR DO SERVIÇO	MESES						
		1	2	3	4	5	6	7
07.02 INFRAESTRUTURA - REALIZADO	R\$46.201,09	10,84% 5.007,66	24,87% 11.489,54	40,96% 18.922,92	14,18% 6.549,22			
07.03 SUPERESTRUTURA - PREVISTO	R\$30.677,39			7,06% 2.165,97	27,16% 8.332,18	36,00% 11.043,86	29,78% 9.135,38	
07.03 SUPERESTRUTURA - REALIZADO	R\$30.677,39			7,06% 2.165,97	27,16% 8.332,18			
07.04 ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS - PREVISTO	R\$10.244,75					50,00% 5.122,38	50,00% 5.122,38	
07.04 ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS - REALIZADO	R\$10.244,75							
07.05 COBERTURA - PREVISTO	R\$20.298,60						50,00% 10.149,30	50,00% 10.149,30
07.05 COBERTURA - REALIZADO	R\$20.298,60							
07.06 ESQUADRIAS - PREVISTO	R\$24.325,61						25,00% 6.081,40	75,00% 18.244,21
07.06 ESQUADRIAS - REALIZADO	R\$24.325,61							
07.07 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - PREVISTO	R\$185.259,49					5,00% 9.262,97	20,00% 37.051,90	75,00% 138.944,62
07.07 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - REALIZADO	R\$185.259,49							
07.08 REVESTIMENTO DE PAREDE - PREVISTO	R\$17.671,69						15,00% 2.650,75	85,00% 15.020,94
07.08 REVESTIMENTO DE PAREDE - REALIZADO	R\$17.671,69							
07.09 REVESTIMENTO DE PISO - PREVISTO	R\$6.906,55						15,00% 1.035,98	85,00% 5.870,57
07.09 REVESTIMENTO DE PISO - REALIZADO	R\$6.906,55							
07.10 PINTURA - PREVISTO	R\$13.073,54							100,00% 13.073,54
07.10 PINTURA - REALIZADO	R\$13.073,54							
08. EQUIPAMENTOS / MATERIAIS (FORNECIMENTO) - PREVISTO	R\$256.791,00			22,51% 57.800,00	2,62% 6.720,00	15,00% 38.518,65	20,00% 51.358,20	39,87% 102.394,15
08. EQUIPAMENTOS / MATERIAIS (FORNECIMENTO) - REALIZADO	R\$256.791,00			22,51% 57.800,00	2,62% 6.720,00			
09. RESERVATÓRIOS E CASA DE BOMBAS - PREVISTO	R\$73.177,42		44,72% 32.728,40	15,89% 11.625,90	15,20% 11.124,76	8,91% 6.521,91	10,61% 7.763,55	4,66% 3.412,90
09. RESERVATÓRIOS E CASA DE BOMBAS - REALIZADO	R\$73.177,42		44,72% 32.728,40	15,89% 11.625,90	15,20% 11.124,76	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00
09.01 RESERVATÓRIO INFERIOR - PREVISTO	R\$42.714,70		76,62% 32.728,40	13,19% 5.635,65			10,19% 4.350,65	
09.01 RESERVATÓRIO INFERIOR - REALIZADO	R\$42.714,70		76,62% 32.728,40	13,19% 5.635,65				
09.02 RESERVATÓRIO SUPERIOR - PREVISTO	R\$23.636,92			25,34% 5.990,25	47,07% 11.124,76	27,59% 6.521,91		
09.02 RESERVATÓRIO SUPERIOR - REALIZADO	R\$23.636,92			25,34% 5.990,25	47,07% 11.124,76			
09.03 CASA DE BOMBAS - PREVISTO	R\$6.825,80						50,00% 3.412,90	50,00% 3.412,90
09.03 CASA DE BOMBAS - REALIZADO	R\$6.825,80							
10. INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA - PREVISTO	R\$37.806,99			6,45% 2.438,53	46,19% 17.461,18	25,00% 9.451,75	20,00% 7.561,40	2,36% 894,13
10. INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA - REALIZADO	R\$37.806,99			6,45% 2.438,53	46,19% 17.461,18			

Daniel Bacic Vilela
Daniel Bacic Vilela
Engenheiro Civil
CREA 25.746 D / PE

OBRA : CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE BIOTERISMO - 3ª ETAPA

LOCAL : CAMPUS RECIFE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO REF. ADITIVO

DESCRIÇÃO	VALOR DO SERVIÇO	MESES						
		1	2	3	4	5	6	7
11. SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - PREVISTO	R\$77.196,34					10,00%	25,00%	65,00%
						7.719,63	19.299,09	50.177,62
11. SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - REALIZADO	R\$77.196,34							
12. CALÇADAS, RAMPAS E VIAS DE ACESSO - PREVISTO	R\$71.626,21					10,00%	40,00%	50,00%
						7.162,62	28.650,48	35.813,11
12. CALÇADAS, RAMPAS E VIAS DE ACESSO - REALIZADO	R\$71.626,21							
13. GRADIL DE FECHAMENTO E MURO DE ARRIMO - PREVISTO	R\$192.431,66	8,47%	19,29%	9,58%			33,01%	29,65%
		16.304,14	37.119,86	18.435,45			63.523,84	57.048,37
13. GRADIL DE FECHAMENTO E MURO DE ARRIMO - REALIZADO	R\$192.431,66	8,47%	19,29%	9,58%				
		16.304,14	37.119,86	18.435,45				
13.01 GRADIL DE FECHAMENTO - PREVISTO	R\$181.496,69	2,96%	20,45%	10,16%			35,00%	31,43%
		5.369,17	37.119,86	18.435,45			63.523,84	57.048,37
13.01 GRADIL DE FECHAMENTO	R\$181.496,69	2,96%	20,45%	10,16%				
		5.369,17	37.119,86	18.435,45				
13.02 MURO DE ARRIMO - PREVISTO	R\$10.934,97	100,00%						
		10.934,97						
13.02 MURO DE ARRIMO - REALIZADO	R\$10.934,97	100,00%						
		10.934,97						
14. SERVIÇOS AUXILIARES, COMPLEMENTARES E DIVERSOS - PREVISTO	R\$8.350,63			14,89%	4,96%	4,96%		75,18%
				1.243,44	414,48	414,48		6.278,23
14. SERVIÇOS AUXILIARES, COMPLEMENTARES E DIVERSOS - REALIZADO	R\$8.350,63			14,89%	4,96%			
				1.243,44	414,48			
14.01 ENSAIOS DE RESISTÊNCIA DO CONCRETO - PREVISTO	R\$2.072,40			60,00%	20,00%	20,00%		
				1.243,44	414,48	414,48		
14.01 ENSAIOS DE RESISTÊNCIA DO CONCRETO - REALIZADO	R\$2.072,40			60,00%	20,00%			
				1.243,44	414,48			
14.02 LIMPEZAS E COMPLEMENTOS PARA ENTREGA DA OBRA - PREVISTO	R\$1.102,93							100,00%
								1.102,93
14.02 LIMPEZAS E COMPLEMENTOS PARA ENTREGA DA OBRA - REALIZADO	R\$1.102,93							
14.03 DIVERSOS - PREVISTO	R\$3.256,87							100,00%
								3.256,87
14.03 DIVERSOS - REALIZADO	R\$3.256,87							
14.04 DEMOLIÇÃO CANTEIRO - PREVISTO	R\$1.918,43							100,00%
								1.918,43
14.04 DEMOLIÇÃO CANTEIRO - REALIZADO	R\$1.918,43							
MENSAL PREVISTO (SEM BDI):	147.678,88	149.885,90	247.966,64	294.426,67	260.608,11	328.018,72	545.739,54	
14,15%:	-	-	8.178,70	950,88	5.450,39	7.267,19	14.488,77	
BDI 22,98%:	33.936,61	34.443,78	43.700,29	66.114,99	51.036,16	63.576,59	101.880,77	
MENSAL PREVISTO (COM BDI):	R\$181.615,49	R\$184.329,69	R\$299.845,62	R\$361.492,54	R\$317.094,66	R\$398.862,49	R\$662.109,10	
PORCENTAGEM MENSAL:	17,68%	17,94%	29,19%	35,19%	30,87%	38,83%	64,45%	
MENSAL PREVISTO ACUMULADO (COM BDI):	R\$181.615,49	R\$365.945,18	R\$665.790,80	R\$1.027.283,34	R\$1.344.378,00	R\$1.743.240,49	R\$2.405.349,58	
PORCENTAGEM ACUMULADA:	17,68%	35,62%	64,81%	100,00%	130,87%	169,69%	234,15%	
MENSAL REALIZADO (SEM BDI):	147.678,88	149.885,90	247.966,64	294.426,67	0,00	0,00	0,00	
14,15%:	-	-	8.178,70	950,88	0,00	0,00	0,00	
BDI 22,98%:	33.936,61	34.443,78	43.700,29	66.114,99	0,00	0,00	0,00	
MENSAL REALIZADO (COM BDI):	R\$181.615,49	R\$184.329,69	R\$299.845,62	R\$361.492,54	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	
PORCENTAGEM MENSAL:	17,68%	17,94%	29,19%	35,19%	0,00%	0,00%	0,00%	
MENSAL REALIZADO ACUMULADO (COM BDI):	R\$181.615,49	R\$365.945,18	R\$665.790,80	R\$1.027.283,34	R\$1.027.283,34	R\$1.027.283,34	R\$1.027.283,34	
PORCENTAGEM ACUMULADA:	17,68%	35,62%	64,81%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	

Daniel Bacic Vilela
Daniel Bacic Vilela
Engenheiro Civil
CREA 25.746 D / PE

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANOS E PROJETOS**

OBRA :	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE BIOTERISMO - 3ª ETAPA								
LOCAL:	CAMPUS RECIFE								
SINAPI NÃO DESONERADO SET21					PRAZO OBRA	BDI		TAXAS (LS)	
ORSE SET21						SERVIÇOS	FORM. MATER E EQUIP		
DATA: 15/10/2021 (EMISSION DO SINAPI)					5 MESES	22,98%	14,15%	113,39% (HORA)	69,76% (MÊS)
ÁREA CONSTRUÇÃO (M2):					570,67	CUSTO DO METRO QUADRADO (R\$/M2):			1.822,38
ÁREA REFORMA (M2):					1.012,73	PREÇO DO METRO QUADRADO (R\$/M2):			851,33

PLANILHA ANALÍTICA DO ADITIVO SERVIÇOS EXCEDENTES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR PARCIAL (R\$)	CÓDIGO COMPOSIÇÃO
01.	GERENCIAMENTO DE OBRA (ADM LOCAL)				R\$ 13.667,36	7,70%
01.01	GERENCIAMENTO DE OBRA (ADMINISTRAÇÃO LOCAL)	UN	0,098738207	R\$ 138.420,23	R\$ 13.667,36	UFPE 0.1
03.	CANTEIRO DE OBRAS / PRÁTICAS PARA COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS				R\$ 6.236,64	3,52%
03.01	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO				R\$ 2.835,00	
03.01.03	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	MÊS	2,00	R\$ 630,00	R\$ 1.260,00	10775
03.01.04	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO	MÊS	2,00	R\$ 787,50	R\$ 1.575,00	10778
03.02	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO				R\$ 2.165,48	
03.02.01	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MÊS	2,00	R\$ 189,41	R\$ 378,82	UFPE 2.2.1
03.02.02	MATERIAL DE CONSUMO	MÊS	2,00	R\$ 649,34	R\$ 1.298,68	UFPE 2.2.2
03.02.03	CONSUMO DE TELEFONIA E INTERNET	MÊS	2,00	R\$ 243,99	R\$ 487,98	UFPE 2.2.4
03.03	PRÁTICAS PI COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS NA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINDUSCON/PE)				R\$ 1.236,16	
03.03.03	MATERIAIS DE LIMPEZA/DIVERSOS (COMBATE AO CORONAVÍRUS)	UN	2,00	R\$ 618,08	R\$ 1.236,16	UFPE 100.2
05.	PRÉDIO PRINCIPAL				R\$ 54.332,80	30,62%
05.10	REVESTIMENTO DE PISO				R\$ 54.332,80	
05.10.07	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA VINÍLICA 2MM LINHA ECLIPSE PREMIUM COLEÇÃO SPIRIT REF. 21020965 FABRICANTE TARKETT OU EQUIVALENTE TÉCNICO, FIXADA COM COLA, INCLUSIVE CORDÃO DE SOLDA E NIVELAMENTO, COM ARREIMATE H=7CM ARREDONDADO EM TODO PERÍMETRO DOS AMBIENTES COM A PRÓPRIA MANTA	M2	169,79	R\$ 320,00	R\$ 54.332,80	UFPE 16.75
07.	SUBESTAÇÃO/CASA DO GERADOR				R\$ 6.703,74	3,78%
07.01	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				R\$ 6.703,74	
05.02.08	ATERRO DE CAIXÃO DE EDIFICAÇÃO COM FONECIMENTO DE AREIA ADENSADA COM ÁGUA	M3	48,42	R\$ 138,45	R\$ 6.703,74	UFPE 25.7
09	RESERVATÓRIOS E CASA DE BOMBAS				R\$ 931,31	0,52%
09.01	RESERVATÓRIO INFERIOR				R\$ 931,31	
09.01.02	ESTRUTURA				R\$ 931,31	
09.01.02.14	CONCRETAGEM DE LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	2,30	R\$ 404,92	R\$ 931,31	UFPE 5.43
13.	GRADIL DE FECHAMENTO E MURO DE ARRIMO				R\$ 95.550,99	53,85%
13.01	GRADIL DE FECHAMENTO				R\$ 95.550,99	
13.01.01	TRANSPORTE HORIZONTAL COM JERICA DE 60 L, DE MASSA/ GRANEL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2019	M3XKM	0,10	R\$ 1.177,94	R\$ 117,79	100205U
13.01.02	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF 01/2020	M2	324,00	R\$ 7,19	R\$ 2.329,56	100717U
13.01.03	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	M2	324,00	R\$ 18,80	R\$ 6.091,20	100722U
13.01.04	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	M2	324,00	R\$ 37,88	R\$ 12.273,12	100760U
13.01.05	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	12,15	R\$ 61,58	R\$ 748,19	87503U
13.01.06	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	M2	13,37	R\$ 99,37	R\$ 1.328,57	87509U
13.01.07	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	63,18	R\$ 5,50	R\$ 347,49	87894U
13.01.08	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2	26,73	R\$ 2,29	R\$ 61,21	88485U
13.01.09	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	26,73	R\$ 12,80	R\$ 342,14	88489U
13.01.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	13,44	R\$ 75,04	R\$ 1.008,53	92419U
13.01.11	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M3	0,67	R\$ 534,20	R\$ 357,91	92718U

FRANKLIN CARVALHO MALTA
ENGº CIVIL
CREA 180.103.766-3

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANOS E PROJETOS**

OBRA :	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE BIOTERISMO - 3ª ETAPA										
LOCAL:	CAMPUS RECIFE										
SINAPI NÃO DESONERADO SET21				PRAZO OBRA		BDI		TAXAS (LS)			
ORSE SET21				5 MESES		SERVIÇOS 22,98%		FORN. MATER E EQUIP 14,15%		113,39% (HORA) 69,76% (MÊS)	
DATA: 15/10/2021 (EMISSÃO DO SINAPI)				570,67		CUSTO DO METRO QUADRADO (R\$/M2):				1.822,38	
ÁREA CONSTRUÇÃO (M2):				1.012,73		PREÇO DO METRO QUADRADO (R\$/M2):				851,33	
ÁREA REFORMA (M2):											
PLANILHA ANALÍTICA DO ADITIVO SERVIÇOS EXCEDENTES											
ITEM	DESCRIÇÃO			UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO(R\$)		VALOR PARCIAL (R\$)		CÓDIGO COMPOSIÇÃO	
13.01.12	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015			KG	13,80	R\$ 19,21		R\$ 265,09		92775U	
13.01.13	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015			KG	27,84	R\$ 14,60		R\$ 406,46		92777U	
13.01.14	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016			M3	18,91	R\$ 31,90		R\$ 603,22		93382U	
13.01.15	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017			M2	3,84	R\$ 175,92		R\$ 675,53		96541U	
13.01.16	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017			M2	7,20	R\$ 82,25		R\$ 592,20		96542U	
13.01.17	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017			KG	26,16	R\$ 19,19		R\$ 502,01		96543U	
13.01.18	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017			KG	19,94	R\$ 14,61		R\$ 291,32		96545U	
13.01.19	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017			M2	18,70	R\$ 24,85		R\$ 464,69		96619U	
13.01.20	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020			M3XKM	245,83	R\$ 2,18		R\$ 535,90		97914U	
13.01.21	DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM USINA DE RECICLAGEM LICENCIADA (CTR) - ESCAVAÇÃO			T	28,37	R\$ 20,00		R\$ 567,40		UFPE 1.2	
13.01.22	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 1 1/4X3/16", MONTANTE EM TUBO 50x75MM E=2MM, CANTONEIRA EM FERRO GALVANIZADO 1 1/4X3/16" CONFORME PROJETO			M2	161,99	R\$ 374,85		R\$ 60.721,95		UFPE 10.88	
13.01.23	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014			M2	68,04	R\$ 33,53		R\$ 2.281,38		UFPE 16.32	
13.01.26	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1 CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M.			M3	20,66	R\$ 50,82		R\$ 1.049,94		UFPE 25.9	
13.01.27	CONCRETAGEM DE CINTAS, FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA. LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017			M3	2,45	R\$ 506,48		R\$ 1.240,87		UFPE 4.8	
13.01.28	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 11/2016			M3	0,60	R\$ 578,88		R\$ 347,32		UFPE 4.9	
TOTAL GERAL DA OBRA SEM DBI								R\$ 177.422,84			
TOTAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS (ITEM 08.):								R\$ -			
TOTAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS/ EQUIPAMENTOS COM BDI (14,15%)								R\$ -			
TOTAL EXECUÇÃO DA OBRA SEM BDI:								R\$ 177.422,84			
TOTAL EXECUÇÃO DA OBRA COM BDI (22,98%):								R\$ 218.194,61			
TOTAL GERAL DA OBRA COM BDI								R\$ 218.194,61			

FRANKLIN CARVALHO MALTA
ENGº CIVIL
CREA 180.103.766-3



Emitido em 23/09/2022

TERMO ADITIVO Nº 1298/2022 - GR (11.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/09/2022 09:51)

THAIS BUARQUE VIEIRA DE MELLO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SAACC GR (11.01.56)

Matrícula: 2274671

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número:
1298, ano: **2022**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **23/09/2022** e o código de verificação: **725d256a72**



Emitido em 23/09/2022

TERMO ADITIVO Nº 1300/2022 - CGC PROGEST (12.69.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/09/2022 13:53)

FELIPPE AUGUSTO DE ALBUQUERQUE RODRIGUES

COORDENADOR - TITULAR

CGC PROGEST (12.69.11)

Matrícula: 2177340

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número:
1300, ano: **2022**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **23/09/2022** e o código de verificação: **495260e928**